



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1543

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí

CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí

CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí

CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1543

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Município de Pirajuí

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº 8846, de 22 de abril de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1622 de 25 de agosto de 1997, o Conselho Municipal do Idoso:

Representantes Governamentais

Titular: Vinicius Aio - Secretaria de Assistência Social

Suplente: Joseli Sales de Carvalho Máximo

Titular: Wesley Gabriel Nelzi Pires - Diretoria de Esporte

Suplente: Renata Negri

Titular: Bruna Cocciolo Montanher - Secretaria de Saúde

Suplente: Gisele Aparecida Buscariolo

Titular: Valquimar Gomes Reginaldo - Secretaria de Fazenda

Suplente: Benedita da Conceição Laurindo

Representantes Não Governamentais

Titular: Livia Ferreira Gomes - Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes

Suplente: Neide Aparecida Feltrin Labriola

Titular: Laysa Cristina P. Lima - Lar de Idosos São Vicente de Paulo

Suplente: Tatiane Ulian Pinto

Titular: Vera Lúcia Pereira - Clube da Terceira Idade de Pirajuí

Suplente: Francisco Martins Lima

Titular: Maria Helena Quintino - Clube da Terceira Idade de Pirajuí

Suplente: Roseli Leandrin

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 22 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA nº 8847, de 22 de abril de 2025

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2052, de 31 de janeiro de 2008, o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município:

Representante da Secretaria de Obras

Titular: Andrea Gracia Guarnieri

Suplente: Edson Boaretti

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Ana Luísa Duque Teodoro

Suplente: Giseli Aparecida Buscariolo

Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular: Vinicius Aio

Suplente: Brigita Bannwart

Representante da Secretaria de Fazenda

Titular: Valquimar Gomes Reginaldo

Suplente: Benedita da Conceição Laurindo

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Ivete Pereira

Suplente: Enza Lopes Rossi de Paiva

Representante do Serviço de Água e Esgoto - SAAE

Titular: José Roberto Gimenes

Suplente: Ricardo Centelha Bastos Duarte

Representantes de Movimentos Populares

Movimento por Moradia da Igreja Plana Adoração

Titular: Valéria Fabiana dos Santos Oliveira

Suplente: Adrieli Martins de Souza

Movimento por Moradia da Igreja Presbiteriana

Titular: Fabíola dos Santos Pastre

Suplente: Neuza de Moraes Simon

Jovens de Guadalupe

Titular: Matheus de Moraes Coelho

Suplente: Gabriel Moraes Coelho

Representantes das Associações de Classes

Titular: Laércio Alves de Oliveira - **Sindicato dos Trab. Rurais de Pirajuí**

Suplente: Ana Sabrina Petroli Del Cielo

Titular: Dirceu de Bortolo - **Sindicato Patronal de Pirajuí**

Suplente: Otaviano de Oliveira Lima

Representante da Associação Comercial e Industrial

Titular: Suzana Toledo Farias Novaes Franco

Suplente: Eduardo Jareta Santos

Art. 2º- A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pela representante da Secretaria de Obras do Município, Eng. Andrea Gracia Guarnieri.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirajuí, 22 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1543

Página 3 de 6

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 8848, de 22 de abril de 2025.

***Dispõe sobre nomeação dos
Membros do Conselho
Municipal de Direitos da
Criança e Adolescente.***

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2839 de 28 de março de 2023, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

I- ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Titular: Carla Aparecida Moreira- **Representante da Secretaria de Assistência Social**

Suplente: Vinicius Aio

Titular: Lilian Cristina Fernandes- **Representante da Secretaria de Educação**

Suplente: Enza Lopes Rossi de Paiva

Titular: Bruna Cocciolo Montanher- **Representante da Secretaria de Saúde**

Suplente: Patrícia Cristina Ritz Paulo

Titular: Valquimar Gomes Reginaldo - **Representante da Secretaria de Fazenda**

Suplente: Benedita da Conceição Laurindo

II- ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular: Renata Fernanda Cardoso - **Representante do Lar Santa Maria na Providência de Deus**

Suplente: Priscila Moitinho

Titular: Jacqueline Santos Leandro- **Representante da Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí**

Suplente: Marcello Augusto Vieira Barbieri

Titular: Andrea Luísa de Oliveira Mendonça dos Santos - **Representante da APAE**

Suplente: Ana Claudia Loureiro Ribeiro

Titular: Heloísa Boaretti - **Associação do Cidadão Mirim**

Suplente: Cláudia Cristina Bianchini

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirajuí, 22 de abril de 2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PRFEITA MUNICIPAL

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 8849, de 22 de abril de 2025.

***Nomeia o Conselho Municipal
de Desenvolvimento Rural.***

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2315 de 20 de março de 2013, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, constituído dos seguintes representantes:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA

Titular: Fábio Marchetti Maia - RG: 15.166.694-5

Suplente: João Felipe Biazoto Cotait - RG: 26.796.849-8

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL- REGIONAL LINS DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Titular: Silvio Cesar Barbosa - RG: 22.647.968-7

Suplente: Delso Ferreira Borges Filho - RG: 29.234.439

REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA-REGIONAL LINS DA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Titular: Lana Cristine Coelho Fonseca - RG: 40.416.580-1

Suplente: Mariana Serrano Melanchauski - RG: 41.296.318-8

REPRESENTANTES DO DISTRITO DA ESTIVA

Titular: Érika Maria Bannwart - RG: 16.157.528

Suplente: Minoru Miazaki - RG: 6.073.170

REPRESENTANTES DO DISTRITO DA CORREDEIRA

Titular: Kleber Diego Fabri - RG: 33.700.862-0

Suplente: Rodrigo de Carvalho Pires - RG: 26.641.580-5

REPRESENTANTES DO DISTRITO DA PRADINIA

Titular: Roseli Aparecida Luan de Souza - RG: 22.874.893-8

Suplente: Luciana Rodrigues da Silva Mucelin - RG: 29.233.956-2

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAJUÍ

Titular: Dirceu de Bortolo - RG: 7.725.957-9

Suplente: Phaola Giraldi Amancio - RG: 49.968.755-3

REPRESENTANTES DE COOPERATIVAS

Cooperativa Agropecuária da Média Noroeste

Titular: Luis Ricardo Fazião - RG: 18.814.547

Suplente: Fernando Machado - RG: 34.529.440

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES

Associação de Produtores Rurais da MBH Rio Dourado-Nascente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1543

Página 4 de 6

Titular: José Ângelo Fazon - RG: 11.415.783

Associação de Produtores Rurais do Assentamento Vitória - ASPRAVI

Suplente: Pedro Gomes Soares - RG: 15.243.445

Associação Comercial e Industrial de Pirajuí-ACINP

Suplente: Sonia Ivete Fonseca Silva - RG: 20.747.392-4

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 22 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8850, de 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pirajuí - COMUDE.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2707 de 06 de maio de 2021, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Bruna Frederico da Silva Ritz - **Secretaria de Assistência Social**

Suplente: Carla Aparecida Moreira

Titular: Joseli Sales de Carvalho Máximo - **Secretaria de Assistência Social**

Suplente: Franciny Giovanna Monteiro

Titular: Andrea Gracia Guarnieri - **Secretaria de Obras**

Suplente: Edson Boaretti

Titular: Ivete Pereira - **Secretaria de Educação**

Suplente: Enza Lopes Rossi de Paiva

Titular: Lilian Cristina Fernandes da Silva - **Secretaria de Educação**

Suplente: Antônio de Carvalho

Titular: Bruna Cocciolo Montanher - **Secretaria de Saúde**

Suplente: Damaris Cristina Massanaro

Titular: Giseli Aparecida Buscariolo - **Secretaria de Saúde**

Suplente: Patrícia Cristina Ritz Paulo

Titular: Wesley Gabriel Nelzi Pires - **Secretaria de Educação - Diretoria de Esporte**

Suplente: Renata Negri

Titular: Valquimar Gomes Reginaldo - **Secretaria de Fazenda e Planejamento**

Suplente: Benedita da Conceição Laurindo

II - REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

A- Entidades Sociais de Atendimento à Pessoa com Deficiência

Titular: Ana Cláudia Loureiro Ribeiro

Suplente: Camila Benevides Bortolo

Titular: Andrea Luísa de Oliveira Mendonça dos Santos

Suplente: Mateus de Moraes Coelho

B- Clubes de Serviços / Afins

Titular: Eulália Toledo Farias de Novaes

Suplente: Clóvis Augusto Gaviola

Titular: Claudia Marli Canali

Suplente: Fernando Gomes Jaloreto

C- Rede Estadual de Ensino

Titular: Elaine Aparecida de Oliveira

Suplente: Luciano Henrique Rock

Titular: Regiane Maria Martins Buch

Suplente: Juliana Arruda Salvi

D- Pessoas com Deficiência

Titular: Janaina Fernanda Paulo

Suplente: Leila Maria Lopes

Titular: Otávio Augusto Lopes de Almeida Souza -
Representante Legal: Aparecida de Fátima Lopes de Almeida

Suplente: Tiago Edson da Silva Costa

Titular: Marília Gabriela Paulo dos Anjos -
Representante Legal: Elaine Cristina Paulo

Suplente: Heloisa Zanon Caetano de Brito -
Representante Legal: Juliana Ferreira Zanon

Titular: Ligia Aparecida Laurindo Fonseca

Suplente: Diego Erick Fanali Júnior - Representante Legal: Ana Camila do Vale Rio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 22 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Município de Pirajuí

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 8851, de 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1947 de 10 de junho de 2005, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Rafael Marcato Angelo - **Representante da Diretoria de Meio Ambiente**

Silvio Cesar Barbosa - **Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1543

Página 5 de 6

Paulo

João Biazoto Cotait – **Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Vera Polito Loureiro – **Representante da Secretaria da Saúde**

Enza Rossi de Paiva – **Representante da Secretaria de Educação**

José Roberto Gimenes – **Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Renato Carvalho Debreix – **Representante do Rotary Clube de Pirajuí**

Paulo Henrique Vicari – **Representante do Associação Amigos dos Animais de Pirajuí**

Marcos Antonio Grejo – **Representante do Parque Clube Country de Pirajuí**

Dirceu de Bortoli – **Representante do Sindicato Rural Patronal de Pirajuí**

Eduardo Jareta Santos – **Representante da ACINP - Associação Comercial e Industrial de Pirajuí**

Carlos Ulisses Baravieira – **Representante da Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 22 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Município de Pirajuí

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº 8852/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- INDICAR, como técnico para acompanhar o Projeto de Fortalecimento da Pecuária Bovina de Corte e Leite em parceria com a CATI em atendimento a Diretiva 1 – Estrutura Institucional / Atividade 1.3 Projeto de Cooperação Técnica entre o município e a SAA/CATI no município de Pirajuí, o servidor Fábio Marchetti Maia, Engenheiro Agrônomo.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 23 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Município de Pirajuí

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 8853/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- Fica revogada a Portaria nº 8197 de 08 de junho de 2020 e a Portaria nº 8289 de 11 de maio

de 2021, que nomearam os servidores para composição do Sistema de Controle Interno no Município.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 23 de abril de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: CMP 03/2025 – TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto: Telefonia móvel.

Valor: R\$ 8.028,00

Prazo: 12 meses

Vigência: 27/03/2025 a 26/03/2026

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO DO CONTRATO 04/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PIRAJUÍ-SP.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ-SP**, CNPJ 47.579.479/0001-26, com sede à Rua Abel de Oliveira, 51 - Vila Abel, nesta cidade de Pirajui-SP, neste ato representado por seu SUPERINTENDENTE JOSÉ ROBERTO GIMENES, brasileiro, casado, administrador, portador do R.G.-6.082.044-5, CPF 960.986.608-59, residente e domiciliado nesta cidade de Pirajuí à Praça Coronel Joaquim de Toledo Piza, Nº 141, Apartamento 08, Centro - Pirajuí, SP, CEP 16.600-025 no uso de sua competência legal, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PIRAJUÍ-SP**, CNPJ 01.683.638/0001-37, com sede à Rua Voluntário Silvano de Lima, 594, Vila Ortiz, Pirajuí-SP, CEP 16.600-232, doravante denominada CONTRATADA, na cidade de Pirajui - SP, neste ato representada por Alessandro Neves, brasileiro, portador do CPF 137.282.638-69, residente e domiciliado á Voluntário Silvano de Lima, 594, centro, Pirajuí-SP, CEP 16.600-033, resolvem ADITAR a cláusula 5ª, por mais 12 (DOZE) meses, e de acordo com a cláusula 6ª, o valor R\$ 531,49 (quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) será reajustado em 5,48% (cinco virgula quarenta e oito pode cento), sendo recomposto para R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1543

Página 6 de 6

560,60 (quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos, que deverá ser lançado na fatura de maio de 2025.

As demais cláusulas, não sofrerão qualquer reajuste, sendo mantidas na íntegra, as demais cláusulas contratuais.

Pirajuí(SP), 11 de abril de 2025

Pela CONTRATANTE:

JOSÉ ROBERTO GIMENES

CPF 960.986.608-59

Pela CONTRATADA:

Alessandro Neves

CPF 137.282.638-69

As demais cláusulas, não sofrerão qualquer reajuste, sendo mantidas na íntegra, as demais cláusulas contratuais.

Pirajuí(SP), 11 de abril de 2025

Pela CONTRATANTE:

JOSÉ ROBERTO GIMENES

CPF 960.986.608-59

Pela CONTRATADA:

LEONARDO AFONSO DE BRITO

CPF 137.282.638-6

ADITAMENTO DO CONTRATO 05/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI E A EMPRESA FAMÍLIA BRITO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA - ME.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ-SP, CNPJ 47.579.479/0001-26, com sede à Rua Abel de Oliveira, 51 - Vila Abel, nesta cidade de Pirajui-SP, neste ato representado por seu SUPERINTENDENTE Matheus Mazali Pagliaci, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF 441.302.278-58, RG 49.741.828-9, residente e domiciliado à Rua Nove de julho, 499, Pirajuí-SP, CEP 16600035 no uso de sua competência legal, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ-SP, CNPJ 47.579.479/0001-26, com sede à Rua Abel de Oliveira, 51 - Vila Abel, nesta cidade de Pirajui-SP, neste ato representado por seu SUPERINTENDENTE JOSÉ ROBERTO GIMENES, brasileiro, casado, administrador, portador do R.G.-6.082.044-5, CPF 960.986.608-59, residente e domiciliado nesta cidade de Pirajuí à Praça Coronel Joaquim de Toledo Piza, Nº 141, Apartamento 08, Centro - Pirajuí, SP, CEP 16.600-025 no uso de sua competência legal, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA FAMÍLIA BRITO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.533.227/0001-57, com sede à Rua Barão do Rio Branco nº 281 - Centro - CEP 16.600-001 - Pirajuí - SP - Fone (14) 3572-3211, representada pelo SENHOR LEONARDO AFONSO DE BRITO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 25.773.467-3, e CPF nº 249.563.128-22, resolvem ADITAR a cláusula 4ª, por mais 12 meses, e o valor de R\$8.265,67 (oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) que sofre reajuste em 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento), sendo recomposto para R\$ R\$ 8.718,40 (oito mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), a partir de abril de 2025, que deverá ser lançado na fatura de maio de 2025.